

Justiça Federal vai investigar morte de veterinária atacada por cão do Senado

Vitória Valle de Oliveira Pinha, de 36 anos, morreu após ser atacada por cão pastor-belga no canil do Senado

Por **Isabel Dourado**

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) decidiu nesta quinta-feira (27) que o inquérito que apura a morte da veterinária Vitória Valle de Oliveira, de 36 anos, deve ficar sob responsabilidade da Justiça Federal. Vitória Valle foi atacada na manhã da última terça-feira (18) por um cão da raça pastor-belga-malinois no canil do Senado Federal, no setor de Embaixadas Norte.

Ela foi mordida no pescoço e ficou internada por quatro dias em estado grave no Hospital de Base. A veterinária não resistiu aos ferimentos e morreu na madrugada de sábado (22). O Senado confirmou a morte da profissional por meio de nota.

A decisão do TJDFT foi proferida pelo juiz José Ronaldo Rossato. Vitória Valle exercia a função de tratadora de animais no canil. O caso estava sendo investigado pela 5ª Delegacia de Polícia da Asa Norte, que pediu a transferência da investigação para a esfera federal.

O argumento usado no pedido foi que o ataque aconteceu em uma instalação do Senado Federal e durante atividade relacionada ao funcionamento do serviço de segurança e cinotecnia da instituição. O Ministério Público se manifestou favorá-



Veterinária ficou internada na UTI do hospital de Base em estado grave por quatro dias

vel ao pedido.

ESTRUTURA E SEGURANÇA

Ao analisar o caso, o juiz destacou que existem elementos que estabelecem relação direta entre o acidente e os serviços e interesses da União. Na decisão, o magistrado José Ronaldo Rossato ressalta que o ataque ocorreu nas dependências do canil da Polícia do Senado, envolvendo um animal que era mantido pela instituição e atingiu uma trabalhadora que desempenhava atividade vin-

culada ao funcionamento do serviço.

O magistrado também salientou que a investigação deverá apurar questões ligadas à estrutura e à segurança do serviço mantido pelo Senado, como por exemplo, os protocolos de contenção, guarda e manejo do cão, o histórico veterinário e de adestramento do cão, além de normas de segurança do trabalho e da atuação dos responsáveis pelo serviço.

“Não se trata, portanto, de mera circunstância territorial ou de interesse reflexo da

União, mas de relação direta e suficiente para atrair a competência” da Justiça Federal, pontuou na decisão.

VÍTIMA ERA TERCEIRIZADA

O canil do Senado integra as instalações de apoio do Serviço de Cinotecnia da Polícia Legislativa. O Serviço é responsável pelo adestramento e emprego de cães especializados em patrulha, varreduras de segurança e detecção de explosivos ou substâncias ilícitas.

Vitória Valle sofreu uma

grave lesão na artéria do pescoço, uma fratura exposta e teve uma parada cardiorrespiratória. Ela foi atendida pelo Corpo de Bombeiros do DF e, em seguida, encaminhada em estado grave, ao Hospital de Base. De acordo com informações do Senado, ela era contratada por uma empresa prestadora de serviços responsável pelos cuidados com animais da Casa.

Entretanto, o magistrado reforça que “a circunstância de a vítima ser funcionária terceirizada não afasta a competência federal.”

A investigação também deverá identificar a empresa responsável pela contratação, a relação jurídica mantida com o Senado e as normas de segurança aplicáveis à atividade desenvolvida no canil. Com a decisão desta quinta-feira (27), o Ministério Público Federal (MPF) deverá ser comunicado para avaliar as diligências investigativas e processuais.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do DF (CRM-V-DF) informou que o canil funciona sem registro na entidade. Após a decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Senado informou que suspendeu por tempo indeterminado o Serviço de Cinotecnia da Secretaria de Polícia (SPOL).

Voos de drone restritos na Esplanada para o Desfile

Pilotos e proprietários de drones terão restrições temporárias de voo na área do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro, em Brasília.

A proibição valerá no sábado (29) e em 7 de setembro, das 0h às 18h, na região delimitada para o evento e em seu entorno imediato.

Nos períodos definidos, as aeronaves não tripuladas estarão proibidas de operar dentro da Zona de Restrição de Voo, identificada pela sigla FRZ (Flight Restriction Zone).

A exceção será para equipamentos utilizados por órgãos de segurança pública e outras instituições previamente autorizadas.

A medida integra os procedimentos de segurança do desfile. O objetivo é reduzir riscos para o público, autori-

dades, equipes de trabalho e demais operações realizadas no espaço aéreo da Capital.

ALCANCE DA REGRA

A restrição alcança voos recreativos e profissionais sem autorização específica.

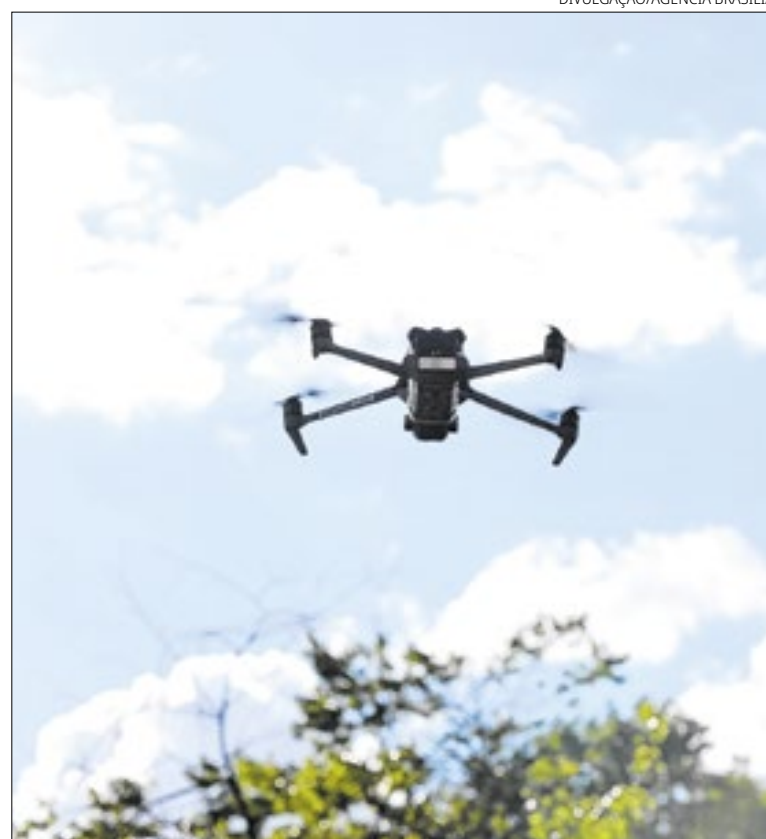
Antes de utilizar um equipamento nas datas previstas, o operador deve verificar se o ponto escolhido está dentro da área proibida e seguir as determinações estabelecidas para a operação. Voos realizados em desacordo com as regras podem levar à adoção de medidas de mitigação e à aplicação de sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação.

As responsabilidades envolvem o cumprimento das normas de tráfego aéreo e a prevenção de riscos a pes-

soas, bens e outras aeronaves.

O Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) atua nas questões relacionadas ao acesso e ao uso do espaço aéreo. A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) estabelece normas para a operação das aeronaves não tripuladas. Já a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é responsável pela regulamentação dos equipamentos de radiofrequência.

As operações também devem seguir o Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) e outras regras específicas sobre drones. Em situações relacionadas à segurança presidencial, procedimentos adicionais podem ser coordenados pela Presidência da República, em articulação com os demais órgãos envolvidos.



A restrição a voos recreativos valerá no sábado (29) e em 7 de setembro